



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL DE PARANACITY - ESTADO DO PARANÁ.
Av. 4 de Dezembro, nº 930, Fórum, Centro, Paranacity - PR, CEP 87660-000.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/prança os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 28 de OUTUBRO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 11 de NOVEMBRO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, ressalvando o preço vil (Art. 891, parágrafo único, CPC), ou seja, inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de nº 0000179-24.2017.8.16.0128 de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S/A em desfavor de MAUZIR NIRO, MAUZIR NIRO – EPP e PAULO SERGIO NIRO.

BEM: Imóvel: Lote de terras sob nº 9, da quadra nº 53, situado na planta geral da cidade e sede do Município e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, com a Área de 365,79m², dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: “Principiando com a divisa do Lote nº 8 e o alinhamento predial da Av. Brasil, segue por este último no rumo NO 87º03’ na extensão de 10,745 metros; com a divisa do Lote nº 10 no rumo SO 24º24’ na extensão de 34,614 metros; com a divisa do Lote nº 21 no rumo SE 65º36’ na extensão de 10,00 metros; e, finalmente com as divisas dos Lotes 5, 6, 7 e 8 no rumo NE 24º24’ na extensão de 38,544 metros até o ponto de partida”. **Matrícula nº 9.866 do Serviço de Registro de Imóveis de Paranacity.**

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 07/12/2023 (seq. 184.2). *Atualizado pelo índice do TJ/PR em setembro 2026 no valor de R\$ 22.149,32 (vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).*

O valor da avaliação será atualizado monetariamente no dia da praça ou leilão pelo índice oficial (média do INPC/IGP) – seq. 265.

DEPÓSITO: Não constante nos autos.

ÔNUS: Constante na Matrícula nº 9.866 na data de 30/09/2026: **a) Indisponibilidade dos presentes autos (Av.2).**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 83.727,97 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), em 02/03/2018 (seq. 69.2), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. A quantia deverá ser paga à vista e independentemente do pagamento do valor total da proposta vencedora.

OBSERVAÇÕES: A venda a prazo deverá observar a oferta de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o parcelamento quanto ao valor restante não poderá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) meses, sendo que o pagamento do restante deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, observando-se o disposto no artigo 895, §2º do CPC.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) MAUZIR NIRO, MAUZIR NIRO – EPP, PAULO SERGIO NIRO e cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das



designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, em jornal de circulação, sendo suficiente a divulgação realizada em jornal online e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 30/09/2026.

IGOR PADOVANI DE CAMPOS
JUIZ DE DIREITO

